



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Assistência Social, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Assistência Social, 18.382.975/0001-97
Rubens Damasceno Brandão,



Objeto

Aquisição de kits enxoval para gestantes, destinados à distribuição gratuita às beneficiárias acompanhadas pelos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Esperantina – TO



Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Esperantina enfrenta um problema significativo relacionado à distribuição inadequada de kits de enxoval para recém-nascidos na comunidade. Essa situação impacta diretamente as famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, que dependem desses kits para garantir o bem-estar inicial de seus bebês. A distribuição insuficiente ou mal organizada pode resultar em desigualdade de acesso a itens essenciais, comprometendo a saúde e o conforto dos recém-nascidos.

Os principais envolvidos nesse problema são as famílias beneficiárias, os profissionais de saúde e assistência social, e a administração municipal. As famílias percebem a falta de acesso aos kits como uma lacuna crítica em apoio social, enquanto os profissionais de saúde e assistência social enfrentam desafios na prestação de serviços adequados devido à falta de recursos. A administração municipal, por sua vez, precisa lidar com a pressão para melhorar a eficiência e a equidade na distribuição desses recursos.

Resolver esse problema é de interesse público, pois promove a equidade social e melhora as condições de vida das famílias mais vulneráveis. Espera-se que a solução resulte em uma distribuição mais eficiente e justa dos kits de enxoval, reduzindo o tempo de espera e garantindo que todos os recém-nascidos tenham acesso aos itens necessários para um início de vida saudável. Além disso, a melhoria na distribuição pode aumentar a confiança da comunidade nos serviços públicos, promovendo um ambiente de maior cooperação e satisfação entre os cidadãos e a administração municipal.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 1 de Abril de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Esperantina optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Rubens Damasceno Brandão



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	BANHEIRA PLÁSTICA 25 LITROS	UNID	70
2	KIT DE ESCOVA E PENTE	KIT	70
3	CREME PREVENTIVO DE ASSADURA 45G	UNID	70
4	FRALDA DESCARTÁVEL RN 18 UNIDADES	PACOTE	70
5	SABONETE HIPOALERGÊNICO BARRA 70G	UNID	70
6	SHAMPOO INFANTIL 400ML	UNID	70
7	CONDICIONADOR INFANTIL 210ML	UNID	70
8	COLÔNIA INFANTIL SEM ÁLCOOL 120ML	UNID	70
9	KIT PAGAO COM 3 UNIDADES	UNID	70
10	KIT CUEIRO COM 3 UNIDADES	UNID	70

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Esperantina - TO, 23 de Março de 2026

Rubens Damasceno Brandão
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto 013/2026